



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL PPGENF Nº 1/2018

Processo nº 23110.024302/2018-69

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
PNPD/CAPES - 2018

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas e de acordo com a Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no programa, nos termos estabelecidos neste edital.

1. A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPd/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) da UFPel.

2. Documentos para a inscrição:

- 2.1. Cópia do CPF e do RG;
- 2.2. Cópia do Diploma de doutorado;
- 2.3. Currículo Lattes atualizado e documentado;
- 2.4. Plano de trabalho, que deve contemplar:

2.4.1 Projeto de pesquisa (compor até 15 páginas digitadas com espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel A4, margens 2,5 cm) com temática que pretende desenvolver junto ao programa, com apresentação do tema e objetivos, evidenciando vínculos teóricos e metodológicos com a área de concentração do Programa de Pós-graduação em Enfermagem. Informações sobre a área de concentração e linhas de pesquisa podem ser acessadas na página do programa:

wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem;

2.4.2. Intenções de atuação docente nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel;

2.4.3. Demais intenções do candidato referentes ao seu estágio pós-doutoral.

3. Requisitos para a indicação do bolsista:

- a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação, em situação regular no país;
- b. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- c. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- d. Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);

- e. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- f. Possuir título de doutor, obtido ou revalidado em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES;
- g. Ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma Lattes.

4. Critérios de seleção:

4.1 A seleção será realizada pela comissão estabelecida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

4.2 O processo de seleção será realizado por meio da avaliação do currículo e do plano de trabalho/projeto de pesquisa e terá como nota máxima 10,0 pontos.

4.2.1 A avaliação do currículo terá caráter classificatório de acordo com a produção científica, participação em projetos de pesquisa e formação de recursos humanos no período de 2013 a 2018. Terá como nota máxima 6,0 pontos.

4.2.2 A avaliação do plano de trabalho/projeto de pesquisa/ terá caráter classificatório e levará em conta a relevância científica, o delineamento metodológico, as atividades a serem realizadas, a exequibilidade e a coerência entre o projeto de pesquisa, o plano de trabalho e a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Terá como nota máxima 4,0 pontos.

5. Cronograma:

- 5.1 Inscrições: de 28/05 a 04/06/2018, das 8 às 18 horas, na secretaria do PPGEnf;
- 5.2 Homologação das inscrições: 07/06/2018;
- 5.3 Avaliação: de 07 a 11/06/2018;
- 5.4 Divulgação do resultado preliminar: 11/06/2018;
- 5.5 Homologação do resultado final: 14/06/2018;
- 5.6 Divulgação do resultado final: 15/06/2018.

Pelotas, 25 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE THUME, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 25/05/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157483** e o código CRC **8842E287**.